

PORTARIA nº 004/2020 08 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação das Comissões Temáticas do Conselho Regional de Economia 13ª Região AM para o exercício de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, e, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Economia e do Conselho Regional de Economia do Amazonas.

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 1ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON-AM, realizada no dia 08 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que os membros das Comissões Temáticas são eleitos pelo Presidente do CORECON.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Regionais Judah Torres Lima, Anderson Barroso Grimm, Martinho Luis Gonçalves Azevedo e Luiz Cesar Silveira da Teixeira para integrarem a **Comissão de Fiscalização** no ano de 2020, sob a coordenação do Conselheiro Judah Torres Lima; São atribuições da Comissão de Fiscalização: Acompanhar a fiscalização do Regional. Acompanhar e verificar as condições do exercício da profissão de economista e as habilitações para o registro do profissional. Apreciar e relatar os processos relativos à atividade-fim de registro e fiscalização.

Art. 2º - Nomear os Conselheiros Regionais e Economistas Michele Lins Aracaty e Silva, Arlene Gomes de Sousa, Lena Andréa Lima Muniz e o funcionário Luiz Cesar Teixeira da Silveira para integrarem a **Comissão de Valorização Profissional** no ano de 2020, sob a coordenação da Conselheira Michele Lins Aracaty e Silva; São atribuições da Comissão de Valorização Profissão: estimular ações de projeção da profissão do economista, fomentar a ampliação do mercado de trabalho do economista, apoiar a formação complementar e a reciclagem profissional com vistas às exigências do mercado de trabalho e propor ações ágeis e efetivas de defesa do campo de atuação do economista e de suas atribuições privativas. Eventos, Economista do Ano, Destaque do Ano, Cursos, Ações de Responsabilidade social, etc.

Art. 3º - Nomear os Conselheiros Regionais e Economistas Arlene Gomes de Sousa, Nilson Silva da Cunha, Michele Lins Aracaty e Silva e Lena Andréa Lima Muniz, Coordenadores do Curso de Ciências Econômicas, Corecon Acadêmico para integrarem a **Comissão de Educação** no ano de 2020, sob a coordenação da Conselheira Arlene Gomes de Sousa; São atribuições da Comissão de Educação: acompanhar todos os assuntos relacionados à formação e comunidade acadêmica, contribuindo para unificar a base acadêmica local, além de eventos como Prêmio de Monografia e Gincana de Economia e Corecon Acadêmico.

Art. 4º - Nomear os Conselheiros Regionais e Economistas Francisco de Assis Mourão Junior, José Altamir Barroso Cordeiro, Osiris Messias Araújo da Silva e Assessoria de Comunicação do Corecon-AM para integrarem a **Comissão de Comunicação** no ano de 2020 sob a coordenação do Conselheiro Francisco de Assis Mourão Junior. São atribuições da Comissão de Comunicação: dar ciência à comunidade sobre as ações do Corecon, através do site e demais ferramentas digitais, bem como elaboração de informativos e materiais de divulgação e inserções na mídia.

Art. 5º - Nomear os Conselheiros Regionais e Economistas Anderson Barroso Grimm , Nilson Tavares Pimentel, Judah Torres Lima e Assessoria Jurídica do Corecon-AM para integrarem a **Comissão de Controladoria e Transparência** no ano de 2020, sob a coordenação do Conselheiro Anderson Barroso Grimm; São atribuições da Comissão de Controladoria e Transparência no ano de 2020: acompanhar as ações de caráter administrativo do sistema COFECON/CORECON's, quanto a aplicabilidade local, bem como dar a devida transparência de tais ações, em atenção às normas exigidas pelo TCU e TCE.

Art. 6º - A Comissão de Ética só é instituída quando há processos e participam todos os conselheiros titulares; São atribuições da Comissão de Ética: Zelar pela ética dos profissionais de economia da instituição.

Art. 7º - Nomear os Conselheiros Regionais e Economistas José Altamir Barroso Cordeiro, Judah Torres Lima e Leonardo Marcelo dos Reis Braule Pinto para integrarem o **Grupo de Trabalho de Perícia Econômica** no ano de 2020, sob a coordenação do Conselheiro José Altamir Barroso Cordeiro; São atribuições do Grupo de Trabalho de Perícia Econômica no ano de 2020: promover o cadastro e buscar parceria para a promoção da capacitação dos profissionais.

Art. 8º - Nomear os Conselheiros Regionais titulares, suplentes e o economista Farid Mendonça Junior para integrarem a **Comissão de Política Econômica** no ano de 2020, sob a coordenação do Conselheiro José Altamir Barroso; São atribuições da Comissão de Política Econômica no ano de 2020: contribuir tecnicamente com as ações que são planejadas para atingir determinadas finalidades relacionadas com a situação econômica do Estado.

Art. 9º - Nomear os Conselheiros Regionais e Economistas Francisco de Assis Mourão Junior, Martinho Luis Gonçalves Azevedo, Nilson Silva da Cunha para integrarem o **Grupo de Trabalho Economia Solidária e Responsabilidade Social** no ano de 2020, sob a coordenação do Conselheiro Francisco de Assis Mourão Junior; São atribuições do Grupo de Trabalho Economia Solidária no ano de 2020: promover ações do Grupo de Economia Solidária no âmbito do regional.

Art. 10º - Nomear os Conselheiros Regionais e Economistas Lena Andréa Lima Muniz, Michele Lins Aracaty e Silva e Arlene Gomes de Sousa, para integrarem o **Grupo de Trabalho Mulher Economista** no ano de 2020, sob a coordenação da Conselheira Lena Andréa Lima Muniz; São atribuições do Grupo de Trabalho Economia Mulher Economista no ano de 2020: promover ações do Grupo Mulher Economista no âmbito do regional.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2020.



Econ. **Francisco de Assis Mourão Junior**
Presidente
CORECON-AM nº. 2.204